DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Marcelo Tonet | **Matrícula: 2192/1**

E-mail: obras@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0157/3547-0392

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto, sob demanda da Secretaria de Obras do Município de Braço do Trombudo/SC, a ser utilizado em diversas frentes de trabalho e obras públicas ao longo do período contratual.

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de concreto para atendimento às demandas da Secretaria de Obras do Município de Braço do Trombudo/SC. O material será utilizado em diversas frentes de trabalho, como execução de calçadas, meios-fios, fundações, estruturas de concreto, entre outras obras e serviços públicos essenciais.

Os serviços a serem contratados compreendem o fornecimento de concreto usinado, com resistência e características técnicas compatíveis com as diferentes aplicações, incluindo o transporte até o local de utilização e o bombeamento do material, assegurando a adequada execução dos serviços.

A ausência dessa contratação comprometeria a continuidade das atividades da Secretaria de Obras, podendo ocasionar atrasos na execução de obras públicas, prejuízos à infraestrutura urbana e rural e aumento de custos operacionais. Assim, a contratação mostra-se necessária para garantir eficiência, economicidade e qualidade na execução dos serviços, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fornecimento de concreto usinado com resistência característica à compressão de fck = 25 MPa, slump entre 100 mm e 160 mm, conforme normas técnicas vigente. - O concreto deverá ser fornecido com agregado graúdo tipo brita 0, brita 1 ou brita 2, conforme a necessidade da aplicação	200	M3	R$ 673,33	R$ 134.666,00
2	Prestação de serviço de bombeamento de concreto, compreendendo a mobilização, instalação, operação e desmobilização de equipamento (bomba de concreto), incluindo mão de obra necessária à execução do serviço.	30	SERVIÇO	R$ 752,22	R$ 22.566,60
				Valor Total:	**R$ 157.232,60**

4. Grau de prioridade da compra: Média

5. Estimativa de valor: R$ 157.232,60 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

6. Prazo de entrega/ execução:

O fornecimento do concreto e a execução dos serviços de bombeamento deverão ser realizados no prazo máximo de até 07 (sete) dias, contados a partir da solicitação formal da Administração.
A entrega dos materiais e a prestação dos serviços deverão ocorrer no local indicado pela Prefeitura Municipal, conforme a demanda da Secretaria de Obras, limitando-se ao território do Município de Braço do Trombudo.

7. Local e horário da entrega/execução:
A entrega do concreto e a execução dos serviços de bombeamento deverão ocorrer nos locais indicados pela Secretaria de Obras, dentro do território do Município de Braço do Trombudo, conforme a necessidade da Administração.
Os serviços deverão ser realizados em dias úteis, durante o horário de expediente da Prefeitura, podendo, excepcionalmente, ocorrer fora desse horário mediante prévia solicitação e autorização da Administração.

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Obras
126 – 07.001.26.782.0011.2040.3.3.90.00.00
Manutenção e Abertura das Estradas Vicinais
1.500.0000.000000

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

A gestora da referida contratação será a Sra. Taíssa Rubia Hoeltgebaum
O fiscal da referida contratação será o Sr. Marcelo Tonet
O responsável pela pesquisa de preços é o Sr. Kayan Valente
O responsável pela liquidação da despesa será o Sr. Marcelo Tonet

Braço do Trombudo (SC), 26 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO TONET
Data: 30/03/2026 11:08:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Tonet
Matricula Nº 21921
Secretário De Obras

OBSERVAÇÕES: